

Presidente Prudente - São Paulo (Entrada pela Rua João Gonçalves Fóz)

Sala 01 - (45 Candidatos)

De: Adriana Baker Goveia Araujo

A: Bruna Gomes Zambon

Sala 02 - (45 Candidatos)

De: Bruna Rissete Ferro

A: Emily Cristine Santos Bispo

Sala 03 - (67 Candidatos)

De: Endril Coutinho Ramos

A: Ivo da Silva Junior

Sala 04 - (45 Candidatos)

De: Ivonir Alves dos Santos Maurício

A: Letícia Sabrina de Lima

Sala 05 - (45 Candidatos)

De: Ligia Fancelli Ferrara

A: Mikaelly Bianca de Oliveira

Sala 06 - (45 Candidatos)

De: Monice Matsuda

A: Renan Scapinele Deróbio

Sala 07 - (45 Candidatos)

De: Renata Carvalho de Araujo

A: Yuri Rodriguez Oga Lima Campos

**Candidatos Área Regional de Ribeirão Preto**

**EE Profa. Eugênia Vilhena de Moraes**

Rua Abílio Sampaio, 900 - Bairro Vila Virgínia - Ribeirão Preto – SP

Sala 01 - (27 Candidatos)

De: Abner Maltezi Bitella

A: Amanda Souza Rocha

Sala 02 - (27 Candidatos)

De: Amanda Teixeira Sales

A: Anna Azevedo Sousa de Assis

Sala 03 - (27 Candidatos)

De: Anna Julia Frota Queiroz

A: Bruna Catelli Neves

Sala 04 - (27 Candidatos)

De: Bruna Cristina Simari

A: Caroly Tauane Massucco Cangussu

Sala 05 - (27 Candidatos)

De: Cassia Vanessa Maquedano Peccinin

A: Elisa Barissa Gaspar

Sala 06 - (27 Candidatos)

De: Elton Norberto de Paula

A: Gabriel Silveira Toldo

Sala 07 - (27 Candidatos)

De: Gabriel Tavares Costa da Silva

A: Gustavo Ferreira da Rosa

Sala 08 - (27 Candidatos)

De: Gustavo Luis Zurlo

A: Isabelle Lucena Paiva

Sala 09 - (27 Candidatos)

De: Isadora Azevedo Cattani

A: Joseane Lopes Soares

Sala 10 - (27 Candidatos)

De: Josiane Aparecida David

A: Leonardo da Col de Oliveira

Sala 11 - (27 Candidatos)

De: Leonardo Gabriel Polido

A: Luana Bianquini Quilice

Sala 12 - (27 Candidatos)

De: Luana Brandao de Martins

A: Maria Clara Anacleto Estéfano

Sala 13 - (27 Candidatos)

De: Maria dos Anjos Pereira Batista

A: Marina Cogi Ungaro

Sala 14 - (27 Candidatos)

De: Marina Domingos Dato

A: Natália Lanza Michelin

Sala 15 - (27 Candidatos)

De: Natalia Scardovelli Coelho

A: Rafael Costa Bueno

Sala 16 - (27 Candidatos)

De: Rafael Siqueira da Silva

A: Sérgio Douglas Canella

Sala 17 - (25 Candidatos)

De: Sílvia Fabiana Pinto Martins

A: Tulliany Aparecida Andrade Mani

Sala 18 - (25 Candidatos)

De: Tyago Lucas Belini Barbieri de Souza

A: Yasmin Fernanda Araujo

**Candidatos da Área Regional de Santos**

**Universidade Santa Cecília – Unisanta**

Rua Oswaldo Cruz, 277 – Bloco M - Bairro Boqueirão - Santos - Sp

Sala 01 - (66 Candidatos)

De: Abdala Bahige El Khatib

A: Bruna Regina Soutelo de Abreu

Sala 02 - (66 Candidatos)

De: Brunna Maia da Roz

A: Gabriela Lara Barducu

Sala 03 - (66 Candidatos)

De: Gabriela Neri Orlando

A: Larissa Nascimento de Souza

Sala 04 - (67 Candidatos)

De: Larissa Necchi

A: Patrícia Rafaela de Oliveira

Sala 05 - (67 Candidatos)

De: Paula Brandini Blanco

A: Yuri de Almeida Silva Carlos

**Candidatos da Área Regional de São José do Rio Preto Local: Escola Estadual Cardeal Leme**

R. Independência S/N (Esquina com a Rua Voluntários de São Paulo – Em Frente ao Hospital Santa Helena) – Centro - São José do Rio Preto – Sp

Sala 01 - (30 Candidatos)

De: Abel Mateus Natalin Garçon

A: Andréia Maria Leitão Gonçalves

Sala 02 - (30 Candidatos)

De: Andressa Cristina Malagolini Aiello

A: Caio Vinícius Caetano Velho

Sala 03 - (30 Candidatos)

De: Camila Borges Goulart

A: Diogo Rodrigues Pereira Neves

Sala 04 - (30 Candidatos)

De: Douglas Aparecido de Oliveira Medeiros

A: Gabriela Cristina do Carmo

Sala 05 - (30 Candidatos)

De: Gabriela Fernanda de Melo

A: Igor Jonathan Dias de Lima

Sala 06 - (30 Candidatos)

De: Igor Lemos Brandão

A: João Victor Olmos Aleixo Teixeira

Sala 07 - (30 Candidatos)

De: João Vitor Ferreira Manoel

A: Larissa Cristina Gonçalves Peixoto

Sala 08 - (30 Candidatos)

De: Larissa do Nascimento Zanin

A: Lucilene dos Santos Michelli

Sala 09 - (30 Candidatos)

De: Luisi Aguiar

A: Mauricio Rodrigues Junior

Sala 10 - (30 Candidatos)

De: Mayrlyce Cristina Silva dos Santos

A: Paula Andressa Cazeloto Bigattão

Sala 11 - (31 Candidatos)

De: Paula Pamplona Castellini

A: Sofia Dalto Durante

Sala 12 - (31 Candidatos)

De: Suélen Karla Alves Xavier

A: Yuri Cesar Rodrigues de Araujo

**Candidatos da Área Regional de Sorocaba**

**Faculdade de Direito de Sorocaba – Fadi**

Rua Dra. Ursula Lopes Torres, 123 - Bairro Jardim Vergueiro - Sorocaba – Sp

Sala 01 - (84 Candidatos)

De: Adriana de Almeida Pires

A: Eliane Aparecida Floriano da Costa Cruz

Sala 02 - (84 Candidatos)

De: Eliel Santos Silva

A: Karen Alexandrina Murat

Sala 03 - (84 Candidatos)

De: Karina da Costa Moreira

A: Matheus Ribeiro Neto

Sala 04 - (84 Candidatos)

De: Matheus Tadeu Gonzalez

A: Yasmin Tayná Ayub

**Candidatos da Área Regional de Taubaté**

**EMEFM Prof. José Ezequiel de Souza**

Rua Prof. Nelson Freire Campelo, 282 – Jardim Eulália - Cep: 12010-700 - Taubaté - Sp

Sala 01 - (37 Candidatos)

De: Alessandra Marcondes Nogueira

A: Beatriz de Fátima Silva

Mariana Melo Scaramal (Solicitou Realização Prova Térreo)

Sala 02 - (37 Candidatos)

De: Betina da Silva Mariotto

A: Daiani Espindola Conceição

Sala 03 - (37 Candidatos)

De: Daise Pereira do Couto

A: Gabriel Capella Moreira dos Santos

Sala 04 - (37 Candidatos)

De: Gabriel Cinti Mariano

A: Jaqueline dos Santos

Sala 05 - (37 Candidatos)

De: Jeane Ferreira Rosa

A: Leonardo Felício do Prado

Sala 06 - (37 Candidatos)

De: Leonardo Moraes de Borba

A: Maria Eduarda Jaconi Bertino

Sala 07 - (37 Candidatos)

De: Maria Isabel Dias Lima

A: Natália Ramos Batista

Sala 08 - (36 Candidatos)

De: Natasha Aymée San Lorenzo da Silva

A: Roselani Oliveira de Souza

Sala 09 - (36 Candidatos)

De: Sabrina Stéfani de Araújo Oliveira

A: Ygor Ramon Arruda

**Candidatos da Área Regional Vale do Ribeira – Registro**

**Escola Municipal de Educação Básica “Francisco Manoel”**

Avenida Prof. Jonas Banks Leite, 358, Centro - Registro – Sp

Sala 01 - (21 Candidatos)

De: Ana Gabriela Pereira Arcine Costa

A: Thiago Leonardo Bezerra da Silva

**II - Baixa as Seguintes Instruções Especiais para a Realização da Prova:**

1) A Prova Conterá 40 (Quarenta) Questões de Múltipla Escolha e Terá A Duração de 02 (Duas) Horas, Vedada Qualquer Consulta Bibliográfica Ou Jurisprudencial, Sob Pena de Anulação da Prova. A Cada Questão Correta Serão Atribuídos 0,25 (Zero Vírgula Vinte e Cinco) Pontos. Será Automaticamente Desclassificado o Candidato Que:

A) Não Obtiver Nota Igual Ou Superior a 05 (Cinco) Na Prova;

B) Apresentar-Se Após o Fechamento dos Portões;

C) Ausentar-Se da Sala de Prova sem o Acompanhamento do Fiscal;

D) Não Devolver o “Cartão de Respostas” para os Fiscais de Sala;

E) Que não Cumprir as Exigências dos Item 6.13 Do Edital.

2) Deverá Ser Utilizada Caneta Azul Ou Preta. Para Rascurinho Poderão Ser Utilizados Lápis Preto e Borracha.

3) Será Permitida a Saída Somente Após 01 (Uma) Hora e 30 (Trinta) Minutos do Seu Início, Quando o Candidato Poderá Levantar o Caderno de Perguntas.

4) Não Será Permitida a Utilização de Calculadora e Relógio com Calculadora, Agenda Eletrônica Ou Similar, Aparelhos Sonoros, Telefones Celulares, Tablets, Apple Watch, Ou Qualquer Outro Equipamento Eletroeletrônico. O Telefone Celular Durante a Realização da Prova Deverá Permanecer Desligado.

5) É Vedado o Uso de Corretivo Líquido Ou de Outra Espécie.

6) O “Cartão de Respostas” Deverá Ser Entregue ao Fiscal Após Seu Preenchimento, ao Término da Prova.

7) Não Serão Computadas Questões não Respondidas, Nem Questões Que Conttenham Mais de Uma Resposta (Mesmo Que Uma Delas Esteja Correta), Emenda Ou Rasura, Ainda Que Legível.

**nº 481/2016 – PGJ**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e a pedido do Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, em atenção ao disposto no Ato Normativo 661-CPJ, de 17-09-2010, que inseriu os parágrafos 6º e 7º ao Ato Normativo 412/2005-CPJ, comunica aos integrantes da Procuradoria de Justiça Cível que tiverem interesse em concorrer aos cargos de Secretário-Executivo e Vice-Secretário-Executivo, para o período de 1º de janeiro a 31-12-2017, que poderão se inscrever através de requerimento específico dirigido ao Secretário-Executivo daquela Procuradoria, no período de 01 a 10-11-2016. (Pt. 148.746/2016)

**nº 482/2016 – PGJ**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, a pedido do Secretário-Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, e por solicitação do Promotor de Justiça Secretário do Núcleo Médio Parapananema do GAEMA, CONVIDA os Promotores de Justiça do Meio Ambiente, abaixo relacionados, das Comarcas abrangidas pelo Núcleo Médio Parapananema-Assis, para participarem, no dia **08-11-2016 (terça-feira), no Plenário da Câmara Municipal de Assis**, localizado na Rua José Bonifácio, 1.001 – Centro – Assis/SP, telefone (18) 3302-4144, a partir das **09h30, de reunião de trabalho regional**, conforme preceitua o artigo 7º, inciso I, do Ato Normativo 552/2008-PGJ, a fim de discutir o andamento dos trabalhos relativos às metas gerais e regionais estabelecidas no Ato Normativo 958/2016-PGJ. Na mesma data, será realizada, ainda, a partir das **10h30, reunião com os órgãos ambientais e representantes da sociedade civil**, na definição de temas regionais prioritários, segundo define o artigo 7º, inciso II, do Ato Normativo 552/2008-PGJ, para a qual ficam todos os Promotores de Justiça de Meio Ambiente das Comarcas abrangidas pelo GAEMA Núcleo Médio Parapananema e demais interessados convidados.

**PROMOTORES DE JUSTIÇA CONVIDADOS DAS COMARCAS ABRANGIDAS PELO GAEMA – NÚCLEO MÉDIO PARAPANANEMA** (Agudos, Assis, Cândido Mota, Chavantes, Duartina, Gália, Maracá, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Piratininga e Santa Cruz do Rio Pardo):

- Dr. Luis Fernando Rocha – Promotor de Justiça do GAEMA Núcleo Médio Parapananema

- Dr. Sérgio Campanharo – Promotor de Justiça do GAEMA Núcleo Médio Parapananema

- Dr. Neander Antonio Sanches – Promotor de Justiça de Agudos

- Dr. Marcelo Freire Garcia – 1º Promotor de Justiça de Cândido Mota, acumulando o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Assis

- Dr. Rogério Pinheiro Pagani – 2º Promotor de Justiça de Cândido Mota

- Dr. Marcelo Gonçalves Saliba – Promotor de Justiça de Chavantes

- Dr. Enilson David Komono – Promotor de Justiça de Duartina

- Dr. Ericson Campos de Castilho – Promotor de Justiça de Gália

- Dra. Mario Yamamura – 1º Promotor de Justiça de Tupã, acumulando o exercício das funções do Promotor de Justiça de Maracá

- Dr. Marcos da Silva Brandini – 5º Promotor de Justiça de Ourinhos

- Dra. Paula Bond Peixoto – 1º Promotora de Justiça de Palmital

- Dra. Renata Giantomassi Gomes – 1ª Promotora de Justiça de Paraguaçu Paulista

- Dra. Flávia Maria José Bovolin – Promotora de Justiça de Piratininga

- Dr. Vladimir Brega Filho – 1º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo

**Ficam também convidados todos os membros do Ministério Público que tenham interesse em participar das reuniões.**

Convidam-se, ainda, os representantes legais dos **órgãos ambientais** (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais; Polícia Ambiental; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Departamento de Águas e Energia Elétrica; setores regionais da CATI, EDA, Instituto Florestal, dentre outros), **representantes de entidades ambientais que atuem nos municípios pertencentes às Comarcas de Agudos, Assis, Cândido Mota, Chavantes, Duartina, Gália, Maracá, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Piratininga e Santa Cruz do Rio Pardo**, além de outras entidades civis interessadas, para **reunião de trabalho regional, no dia 08-11-2016 (terça-feira), no Plenário da Câmara Municipal de Assis**, localizado na Rua José Bonifácio, 1.001 – Centro – Assis/SP, telefone (18) 3302-4144, a partir das **10h30**, conforme preceitua o artigo 7º, inciso II, do Ato Normativo 552/2008-PGJ, a fim de discussão das metas regionais prioritárias na área de meio ambiente.

**nº 483/2016 – PGJ**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, a pedido do Secretário-Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, e por solicitação do Promotor de Justiça Secretário do Núcleo PCJ-Campinas do GAEMA, CONVIDA os Promotores de Justiça de Meio Ambiente, abaixo relacionados, das Comarcas abrangidas pelo Núcleo PCJ-Campinas do GAEMA, para participarem no dia **29/11/16 (quarta-feira), no Auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Campinas, localizado na Av. Francisco Xavier Arruda Camargo, 340, 1º andar, Cidade Judiciária**, a partir das **09h30, de reunião de trabalho regional**, conforme preceitua o Artigo 7º, I, do Ato Normativo 552/2008-PGJ, alterado pelo Ato Normativo 933/15-PGJ, a fim de discutir o andamento dos trabalhos relativos às metas gerais e regionais estabelecidas no Ato Normativo 958/2016-PGJ. Na data do dia **30/11/16 (quarta-feira), partir das 09h30, no Auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Campinas, localizado na Av. Francisco Xavier Arruda Camargo, 340, 1º andar, Cidade Judiciária**, será realizada reunião com os órgãos ambientais e representantes da sociedade civil, na definição de temas regionais prioritários, segundo define o artigo 7º, II, do Ato Normativo 552/2008-PGJ, alterado pelo Ato Normativo 933/15-PGJ, para a qual ficam todos os Promotores de Justiça de Meio Ambiente das Comarcas abrangidas pelo GAEMA PCJ-Campinas e demais interessados convidados.

**PROMOTORES DE JUSTIÇA CONVIDADOS DAS COMARCAS ABRANGIDAS PELO GAEMA NÚCLEO PCJ-CAMPINAS** (Artur Nogueira, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cosmópolis, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Jundiá, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista, Vila Mimosa e Vinhedo).

**Ficam também convidados todos os membros do Ministério Público que tenham interesse em participar das reuniões.**

Convidam-se, ainda, os representantes legais dos **órgãos ambientais** (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais; Polícia Militar Ambiental; Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos (CONSIMARES); Conselhos Municipais de Meio Ambiente; Consórcio, Agência Reguladora, Comitês/Câmaras Técnicas e Agências das Bacias PCJ; Secretarias Municipais de Meio Ambiente; Núcleo da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental; Gestores de Unidades de Conservação; setores regionais da Fundação Florestal e Departamento de Águas e Energia Elétrica) e **representantes de entidades ambientais que atuem nos municípios de Artur Nogueira, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jundiá, Louveira, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santo Antonio de Posse, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo**, além de outras entidades civis interessadas, para **reunião de trabalho regional, no dia 30/11/16 (quarta-feira), às 09h30, no Auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Campinas, localizado na Av. Francisco Xavier Arruda Camargo, 340, 1º andar, Cidade Judiciária**, conforme preceitua o Artigo 7º, II, do Ato Normativo 552/2008-PGJ, alterado pelo Ato Normativo 933/15-PGJ, a fim de discussão das metas regionais prioritárias na área de meio ambiente. Por limitação de espaço, solicita-se prévia inscrição pelo e-mail gaemacampinas@mpsp.mp.br .

**nº 484/2016 – PGJ**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, a pedido do Secretário-Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, e por solicitação do Promotor de Justiça Secretário do Núcleo PCJ-Piracicaba do GAEMA, CONVIDA os Promotores de Justiça do Meio Ambiente, abaixo relacionados, das Comarcas abrangidas pelo Núcleo, para participarem, no dia **29/11/16 (terça-feira), no Auditório da sede das Promotorias de Justiça de Piracicaba**, localizada na Rua Almirante Barroso, 491, a partir das **13 horas, em reunião de trabalho regional**, conforme preceitua o Artigo 7º, I, do Ato Normativo 552/2008-PGJ, alterado pelo Ato Normativo 933/15-PGJ, de 15-10-2015, a fim de discutir o andamento dos trabalhos relativos às metas gerais e regionais estabelecidas no Ato Normativo 958/2016-PGJ.

**PROMOTORES DE JUSTIÇA CONVIDADOS DAS COMARCAS ABRANGIDAS PELO GAEMA PCJ-PIRACICABA:**

Dra. Daniel Tadeu dos Santos Mano – 2º Promotor de Justiça de Americana (em exercício)

Dr. José Joel Domingos – 1º Promotor de Justiça de Capivari

Dr. Luiz Alberto Segalla Bevilacqua – Promotor de Justiça de Cordeirópolis (designado)

Dra. Fábica Caroline do Nascimento – Promotora de Justiça de Itirapina

Dr. André Luiz Brandão – 6º Promotor de Justiça de Limeira

Dr. Gregório Edoardo Raphael Selingardi Guardia – 1º Promotor de Justiça de Piracicaba (designado)

Dr. Gilberto Porto Camargo – 5º Promotor de Justiça de Rio Claro

Dra. Érika Angeli Spinetti – 3º Promotora de Justiça de Santa Bárbara d’Oeste

Dr. Fabio Aparecido Gasque – Promotor de Justiça de Rio das Pedras

Dra. Cíntia Marangoni – Promotora de Justiça de São Pedro

**Ficam também convidados todos os demais membros do Ministério Público que tenham interesse em participar da reunião.**

Na sequência, a partir das **14 horas, a reunião de trabalho regional** será também com os órgãos ambientais e representantes da sociedade civil, a fim de subsidiar a definição de temas regionais prioritários na área do meio ambiente,

segundo definido pelo artigo 7º, II, do Ato Normativo 552/2008-PGJ, alterado pelo Ato Normativo 933/15-PGJ, de 15-10-2015, para a qual ficam convidados representantes das seguintes instituições públicas municipais relacionados com as áreas de meio ambiente e habitação e urbanismo, que atuam na área de abrangência do Núcleo PCJ-Piracicaba (**Águas de São Pedro, Americana, Análândia, Capivari, Charqueada, Cordeirópolis, Corumbataí, Ipeúna, Iracemópolis, Itirapina, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara d’Oeste, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro**):

- Representantes dos órgãos ambientais, exemplificativamente nominados: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB); Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN); Polícia Militar Ambiental; Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos (CONSIMARES); Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMAS); Consórcio PCJ, Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES – PCJ), Comitês PCJ e suas Câmaras Técnicas; Agências das Bacias PCJ; Secretarias Municipais de Meio Ambiente; Núcleo da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA); Gestores e Conselheiros de Unidades do Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR); setores regionais da Fundação Florestal e do Instituto Florestal; Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE – Bacia do Médio-Tietê); membros do Conselho de Desenvolvimento da Aglomeração Urbana de Piracicaba e das Câmaras Temáticas; membros do Parlamento Regional do Aglomerado Urbano de Piracicaba (PRAUP); membros das Comissões de Meio Ambiente das Subseções Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) nos Municípios supracitados; UNESP – Rio Claro; UNICAMP; ESALQ-USP; CENA-USP; UFSCAR; UNIMEP, FIESP-CIESP; Escola de Engenharia de Piracicaba (EEP); Ministério Público Federal (Procuradoria do Município de Piracicaba).

- Os representantes de entidades da sociedade civil, tais como: Sociedade para Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba (SODEMAP); Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLORA); Centro de Estudos Ornitológicos (CEO); Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP); Instituto de Pesquisas e Reaproveitamento de Resíduos Sólidos (INPRRES); Rotary Club; Lions Club, Professores Universitários com atuação nas áreas ambiental, urbanística e afins; Grupo de Defesa Ecológica da Bacia do Rio Piracicaba (GRUDE); Observatório de Piracicaba; Associações de Moradores; Elo Ambiental; Barco Escola da Natureza (Americana); Instituto Beira Rio, Fórum Permanente em Defesa do Rio Corumbataí; Associações Municipais de Engenheiros e de Arquitetos, Associações Comerciais e Industriais Municipais; Movimento Vamos Salvar a Represa de Salto Grande; Organização Comunidade Ambiente Sustentável (OCAS); OSCIP PIRA 21.

**Ficam igualmente convidados, além dos demais membros do Ministério Público, outros órgãos ambientais e representantes da sociedade civil não mencionados acima e que tenham interesse em participar da reunião.**

**nº 485/2016 – PGJ**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições públicas, por extrato, o Termo de Convênio 030/2016-MPSP. Protocolado 110.833/2016-MPSP.

Partes: Ministério Público do Estado de São Paulo e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

Objeto: Implantação e a operacionalização de serviços nos postos Poupateempo – Processo de Reconhecimento de Paternidade.

Data da assinatura: 24-10-2016.

Prazo: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovável por mais 05(cinco) anos, sucessivamente.

**nº 486/2016 – PGJ**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições públicas, por extrato, o Termo de Convênio 025/2016-MPSP. Protocolado 066.621/2016-MPSP.

Partes: Ministério Público do Estado de São Paulo e o Município de Igarapava.

Objeto: Cessão de servidores do Município de Igarapava, investidos em cargo ou emprego por concurso público, para prestarem serviços afetos às atribuições da Promotoria de Justiça de Igarapava.

Data da assinatura: 24-10-2016.

Prazo: 24 meses, a partir da data de sua assinatura.

## V - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

### B - CÍVEIS

**A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica**

V – Competência Originária

B - Cíveis

Conflito de Atribuições - Cível

Protocolado MP 0125546/16 (Ação civil pública n. 602.01.2000.020596-9/000000-000- Sorocaba)

Suscitante: 14º Promotor de Justiça de Sorocaba

Suscitado: 15º Promotor de Justiça de Sorocaba

Ementa:

Suscitante: 14º Promotor de Justiça de Sorocaba.

Suscitado: 15º Promotor de Justiça de Sorocaba. Discussão sobre os efeitos de Ato Normativo que homologa divisão de serviços. Situação que atinge feitos em andamento, salvo ressalva expressa em contrário na redvisão de atribuições. Em outros termos, sem que tenha sido formulada no ato de divisão de serviços a especificação relativa a feitos em andamento, não há como se dar a interpretação no sentido de que não haveria sua retroatividade. Essa é uma manifestação, contrariu sensu, da regra de hermenêutica pela qual “Lex specialis derogat generalis”, pois se não há previsão específica, a regra geral deve prevalecer. E a regra geral é a de que compete ao 15º Promotor de Justiça funcionar nestes autos. Inexistência de prevenção.

## VI - CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

**A – Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais**

VI – Conflito Negativo de Atribuição

B – Criminal

Protocolado 145.319/16

Autos 0000355-48.2016.8.26.0196 – MM. Juízo da 2.ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto

Suscitante: 16.º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto

Suscitado: 8.º Promotor de Justiça de Franca

Assunto: foro competente para apuração de crime de recepção (CP, art. 180)

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO. DELITO DE RECEPÇÃO (CP, ART. 180, CAPUT). DIVERGÊNCIA ENTRE PROMOTORES DE JUSTIÇA ACERCA DA COMPETÊNCIA RATIO-NE LOCI. AGENTE QUE SUPOSTAMENTE ADQUIRIU O VEÍCULO NUM TERRITÓRIO E O CONDUZIU A OUTRO, ONDE FOI APREENDIDO. CRIME PERMANENTE, CUJA CONSUMAÇÃO ATINGIU MAIS DE UM FORO. APLICAÇÃO DA REGRA DE DETERMINAÇÃO DE COMPETÊNCIA DESCRITA NO ART. 71 DO CPP. CRITÉRIO DA PREVENÇÃO. ATRIBUIÇÃO MINISTERIAL VINCULADA AO LOCAL EM QUE O FEITO FOI INSTAURADO.

Na hipótese vertente, o indiciado foi surpreendido na Comarca de Franca por policiais militares ao volante de automóvel produto de crime. Ao ser inquirido pela autoridade policial, afirmou ter adquirido o bem na Comarca de Ribeirão Preto.

Os elementos até agora coligidos dão suporte ao reconhecimento do crime de recepção, realizado integralmente em Franca, ainda que sua fase consumativa possa ter se iniciado em outra localidade. Cuida-se de delito permanente, motivo pelo qual tem aplicação à espécie o disposto no art. 71 do CPP: “Tratando-se de infração continuada ou permanente, praticada